

TESTE DE CONHECIMENTOS TEÓRICOS
ANULAÇÃO DE QUESTÃO

EDITAL Nº 01/2023

**PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE PILOTO DE HELICÓPTERO –
OPERAÇÕES ESPECIAIS DE AVIAÇÃO PÚBLICA DO ESPÍRITO SANTO**

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, inciso IV, da Constituição Estadual, c/c o art. 46, alínea “o”, da Lei 3.043, de 31 de dezembro de 1975, considerando os requisitos previstos nos itens 6.5, 11.1.7, 11.2.3, e 11.2.5 do aludido Edital, publicado no Diário Oficial do Espírito Santo em 17 de janeiro de 2023, página nº 02, **RESOLVE** anular a Questão nº 55 do Teste de Conhecimentos Teóricos (TCT), a saber, resumidamente:

A Questão nº 55 fora contestada por possibilitar um entendimento divergente, visto estar majoritariamente associada a aeronaves de asas fixas, onde a inclinação propiciada pelas asas gera a necessidade dos pedais.

Em aeronaves de asas rotativas é possível “glissar” inclusive com o helicóptero reto e nivelado, desde que sejam aplicados os devidos comandos de pedal.

Isto posto, como o foco do certame é a aviação de asas rotativas, o contexto aduzido na questão pode ter contribuído para uma análise inconclusiva por parte dos candidatos, pelo que se torna justa sua ANULAÇÃO.

Vitória, 19 de maio de 2023.

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Militar

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR

SECRETARIO CHEFE CASA MILITAR

68011200001 - SCM - GOVES

assinado em 19/05/2023 14:27:36 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 19/05/2023 14:27:36 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FLÁVIO ALMEIDA DE SOUZA (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV QCE-03 - 68011200001 - SCM - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-ZQVRH7>